

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 177 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 058/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, na 49ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de junho de 2017, e na 423ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 10 de junho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, a realizar curso de Tratamento de Feridas, nos dias 19 a 23 de junho de 2017, em São Gabriel do Oeste-MS e Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS e Rio Verde de Mato Grosso-MS, nos dias 19 a 23 de junho de 2017.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 19 a 23 de junho de 2017, em São Gabriel do Oeste-MS e Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 4º A colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, e os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 19 a 23 de junho de 2017.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084